



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2014

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada aos doze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às 9h, em primeira convocação e às 9h30min em segunda e última convocação, na sede da Casa dos Conselhos, situada a Avenida Ipiranga, 544 – Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Verificação do Quorum – A reunião foi aberta às 9h40, com quorum previsto. Com 16 pessoas presentes, conforme livro de presenças.

Presentes os Conselheiros representantes do Governo: Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Segurança Pública, CPTRANS, Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis e Secretaria de Esportes e Lazer. Ausências Justificadas: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Educação.

Presentes os Conselheiros representantes das seguintes instituições: Universidade Católica de Petrópolis, SOS Vida, COMAC, Instituto MAFER – Lar Santa Catarina, Instituto Emanuel e Associação Petropolitana dos Deficientes Físicos.

- 2) Leitura e aprovação da Ata anterior- Em função do Conselheiro Suplente da Setrac, Felipe, estar de férias e a mesma será lida e aprovada na próxima reunião.
- 3) Eleição da Vice-Presidência – Sociedade Civil – Foi esclarecido que a Vice- Presidência compete à Sociedade Civil, sendo a Conselheira Maria da Graça Tavares Monteiro, representante da Universidade Católica de Petrópolis, já havia sido eleita no foro pertinente.
- 4) Acessibilidade nos imóveis tombados– convidados: Representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC – A Presidente informou que foram expedidos os ofícios 004 e 005, para o IPHAN e INEPAC. O INEPAC esteve presente, com a Sra. Patrícia Carvalho Hugueney e o Sr. Marcos Bittencourt, que esclareceu que o INEPAC não desenvolve projetos, apenas recebe os



projetos que envolvam órgãos tombados pelo Estado (INEPAC). Salientaram que existe uma legislação federal acerca da acessibilidade e que a mesma, somada a NBR 9050, devem ser cumpridas e no caso de imóveis tombados, que se mantenha a característica arquitetônica do imóvel, o que é possível nos dias atuais com a tecnologia, como por exemplo as plataformas para a pessoa com deficiência. Sugeriram que o Conselho convide um representante da APEA – Associação Petropolitana de Engenheiros e Arquitetos. Colocaram-se à disposição para o que se fizer necessário. A Vice-Presidente fala do imóvel alugado pela Prefeitura para ser sediar o Centro de Referência da Pessoa com Deficiência, na Avenida Koeler, se estaria com alguma dificuldade para liberar a obra. Ao que a Presidente informou que os trâmites necessários já estão ocorrendo pela Secretaria de Educação. A participante Teresa Freitas, representando a vereadora Gilda Beatriz, parabenizou a CPTRANS, na pessoa do seu presidente, Sr. Gilmar de Oliveira, pela atuação na Rua Monsenhor Bacelar, nas proximidades da APAE. Os conselheiros fizeram intervenções sobre o ponto de ônibus da Rua Monsenhor Bacelar, que não possui abrigo e assento para que as mães que possuem filhos com deficiência, por exemplo, possam aguardar o seu coletivo. Os representantes do INEPAC informaram que tal ação é de competência do IPHAN e desculparam-se por ter outra agenda e terem que se ausentar da reunião. Todos agradeceram a presença. O IPHAN não compareceu.

- 5) Vagas de estacionamento destinadas às pessoas com deficiência – Foram expedidos os ofícios 001, 002 e 003, à CPTRANS, Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar. Compareceram os dois Conselheiros que representam a CPTRANS e a Secretaria de Segurança Pública, Sr. Flávio e Rodrigo, além da Sra. Luciana Paes de Azevedo, representando a Polícia Militar – 26º Batalhão. O Conselheiro Flávio apresentou uma planta do Centro Histórico contendo os 33 pontos onde estão localizadas as vagas destinadas às pessoas com deficiência. O questionamento do Conselho é a quem compete a fiscalização? Foi informado que a fiscalização compete à CPTRANS, sendo órgãos auxiliares da Secretaria de Segurança Pública (SSP) e a Polícia Militar. O Conselheiro Rodrigo (SSP) informou que nos dias 09 e 10 de setembro os servidores da SSP que atuam na Guarda Civil, no trânsito, fizeram



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência

Criado pela Lei Municipal nº 5.820, de 06 de novembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 7.007 de 14 de dezembro de 2012

uma reciclagem na CPTRANS para ajudar na fiscalização do uso das vagas especiais, destinadas às pessoas com deficiência e às pessoas idosas. O Conselheiro Flávio (CPTRANS, apresentou a planilha de multas aplicadas pela CPTRANS de janeiro a agosto de 2014, referente ao uso irregular das vagas destinadas às pessoas com deficiência, que somam 228, quase que uma multa por dia, com maior irregularidade no uso das vagas na Rua Paulo Barbosa. O grupo sugeriu a criação de uma campanha educativa, de sensibilização, voltada à população, mais precisamente à própria pessoa com deficiência, para o uso correto das vagas especiais, respeitando as 3 horas legalmente previstas. A Presidente informou de apresentará ao Gabinete do Prefeito, para que, pela Assessoria de Comunicação possa elaborar esta campanha. O Conselho irá oficiar a CPTRANS para que disponibilize o cadastro de pessoas com deficiência que possuem o Cartão de Estacionamento para que o Conselho possa fazer um diagnóstico e emitir uma mala direta para o lançamento da campanha. O Conselheiro Luis Carlos Maciel destacou que o Conselho precisa ser mais atuante, citou o exemplo do Conselho ter falado em fazer uma “blitz” pelas vagas especiais e nada fez. Ao que foi falado pela Presidente que as ações precisam ser conjuntas e que com a Campanha será possível uma atuação mais eficaz, nesta pauta.

6) Informes Gerais – Foi informado que a servidora Sueli, da SETRAC, irá lembrar a todos os Conselheiros acerca das reuniões mensais, não sendo esta ação uma condicionante para que o Conselheiro esteja ciente das reuniões, que ocorrerão 10 de outubro, 14 de novembro e 12 de dezembro.

7) Assuntos Gerais –

A Presidente falou do evento que será realizado pela Prefeitura de Petrópolis, pela Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, alusivo ao Dia da Pessoa com Deficiência, dia 21 de setembro, a ser realizado no Palácio de Cristal, em horário a ser proposto pelo Conselho, o que ficou acordado das 10 às 12 horas. As instituições que se apresentarão serão a APAE, o GAAPE, o Lar Santa Catarina, a Pró-Deficiente, o Instituto Emaniuel, a APEDEF e o Coral dos Anjos. Todos ficaram de encaminhar, até segunda-feira, as necessidades para a apresentação, o tempo e o que será apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência

Criado pela Lei Municipal nº 5.820, de 06 de novembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 7.007 de 14 de dezembro de 2012

- b) A Presidente falou sobre o Vale Social, que possibilita o transporte intermunicipal em ônibus coletivos de forma gratuita, que passará a ser solicitado em Petrópolis, numa parceria da Prefeitura de Petrópolis com o Governo do Estado.
- c) A Presidente informou que o Conselheiro Marcelo, da APDEF, que está hoje indo para São Paulo, acompanhado do Secretário de Esporte, Renato Freixiela para participar do Campeonato Brasileiro de Atletismo Paraolímpico.
- d) Foi solicitada a palavra pela Conselheira Jaqueline que falou sobre um assédio moral sofrido por um jovem, integrante do projeto Crer Ser, da COMAC, na empresa na qual ele estava inserido no mercado de trabalho, que todos os trâmites foram feitos junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Ao que foi completado pelo Conselheiro Suplente Adriano, que o MTE não tem competência para atuar no Assédio Moral, que tal ato deve ser tratado com o Ministério Público. A representante do jovem, Sra. Maria Inês informou que precisa do apoio da instituição para poder acionar o Ministério Público, pois sempre estiveram juntos e precisa que neste momento, que o jovem mais precisa, eles devem atuar juntos. Ao que foi concluído pela Conselheira Jaqueline que todo o suporte está sendo dado e que se reunirão para tratar do assunto. Mas o motivo maior da intervenção foi para que o Conselho atue no acompanhamento e denúncia em relação às empresas que são obrigadas a contratar pessoas com deficiência pela Lei de Quotas. Ao que a Presidente informou que oficiará o Ministério do Trabalho e Emprego para que informem quais empresas em Petrópolis têm a obrigatoriedade de contratar pessoas com deficiência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h20min e a presente Ata foi redigida por mim, Fernanda Ferreira, Presidente do Conselho e vai assinada pela Presidente e pela Vice-Presidente.

FERNANDA FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da
Pessoa com Deficiência

MARIA DA GRAÇA TAVARES MONTEIRO

Vice- Presidente do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da
Pessoa com Deficiência

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AVENIDA IPRANGA, 544 – CENTRO – PETRÓPOLIS – TELEFONE: (24) 2246-9077 – www.petropolis.rj.gov.br